

com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 A presente alteração está amparada nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, bem como na cláusula sétima do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 O objeto do contrato é o fornecimento de material de limpeza, de natureza contínua, e tem sido executado regularmente pela contratada. A renovação da vigência, pelo mesmo prazo acima indicado, visa garantir a continuidade do fornecimento dos produtos, os quais se mostram essenciais para a conservação e higienização das unidades do MPCE, evitando prejuízos às atividades institucionais desenvolvidas por membros, servidores e demais colaboradores. A contratada concordou expressamente com o aditamento, mantendo os preços compatíveis com os praticados no mercado, tornando a continuidade da contratação mais vantajosa do que a realização de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa será paga por conta das seguintes dotações orçamentárias:

P G J -
15000000.001.01.03.091.515.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3
0.15.2.1.0000.

P G J -
15000000.001.01.03.091.191.20516.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.3
0.15.2.1.0000.

F R M M P
15200005.005.01.03.122.421.20157.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.3
0.15.2.1.0000.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, e, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

HERBET GONÇALVES SANTOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

(CONTRATANTE)

N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME

(CONTRATADA)

Aviso

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES NO CREDENCIAMENTO No 001/2025 Esta planilha consolida o resultado parcial das análises de deferimento das inscrições realizadas no âmbito do Credenciamento nº 001/2025,

relacionando os profissionais que atenderam aos requisitos técnicos e documentais estabelecidos no Edital. Os registros possuem caráter provisório e poderão ser atualizados ou complementados conforme a conclusão das análises das demais inscrições em tramitação, não constituindo resultado final do procedimento de credenciamento. (VER AO FINAL DA EDIÇÃO)

Relatório de Gestão Fiscal

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2026, período de janeiro/2025 a dezembro/2025, Anexos 1,5 e 6, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portaria Nº 0001/2026/NUAVV

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

Portaria Nº 0001/2026/NUAVV

Fortaleza, 26 de Janeiro de 2026

Extrato Fortaleza, 26 de Janeiro de 2026

PORTARIA Nº 0001/2026/NUAVV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2025.00036254-9, acompanhamento de demanda encaminhada pela MEAC, dando conhecimento de suposta violência sexual praticada em desfavor de A.L.O., 11 anos; CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal; CONSIDERANDO que o teor da demanda sugere a proteção do sigilo das informações, com o fito de resguardar a vítima e o andamento das providências a serem adotadas por este Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a Oficiar-se à Maternidade Escola Assis Chateaubriand solicitando encaminhamento do relatório psicossocial de atendimento de A.L.O (11 anos), bem como mais informações acerca da relatada "situação de violência sexual" que ela sofrera, conforme relatório de fls. 2/3. Sugere-se informações prestadas pelos familiares ou outras pessoas que a tenham acompanhado na unidade de saúde, durante o atendimento, ou declarações feitas diretamente pela criança, bem como diagnóstico médico sobre a violência sexual observada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lívia Cristina Araújo e Silva Rodrigues

Promotora de Justiça e Coordenadora Geral do NUAVV

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Herbet Gonçalves Santos

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Iuri Rocha Leitão

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina





ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2025. Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

														R\$1,00
DESCRIÇÃO	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGOST/2025	SETEM/2025	OUTU/2025	NOVE/2025	DEZ/2025	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.211.364,84	55.258.828,37	58.143.253,60	59.117.817,50	58.846.774,20	77.877.316,19	57.772.382,44	58.828.145,45	70.524.126,78	71.281.528,71	69.355.930,70	98.914.318,83	789.131.787,61	1.043.022,06
Pessoal Ativo	47.059.057,95	48.900.350,97	51.729.336,54	52.382.036,58	52.401.699,60	68.119.092,51	51.243.616,86	52.263.064,20	63.983.050,62	64.732.490,44	62.814.854,54	89.117.543,18	704.746.193,99	1.043.022,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	39.834.822,14	41.468.881,45	44.171.123,16	44.702.832,62	44.785.260,04	60.525.280,33	43.652.291,06	44.695.784,61	56.584.022,40	57.237.228,00	55.297.816,89	74.415.938,09	607.371.280,79	1.043.022,06
Obrigações Patronais (*)	7.224.235,81	7.431.469,52	7.558.213,38	7.679.203,96	7.616.439,56	7.593.812,18	7.591.325,80	7.567.279,59	7.399.028,22	7.495.262,44	7.517.037,65	14.701.605,09	97.374.913,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	6.152.306,89	6.358.477,40	6.413.917,06	6.735.780,92	6.445.074,60	9.758.223,68	6.528.765,58	6.565.081,25	6.541.076,16	6.549.038,27	6.541.076,16	9.796.775,65	84.385.593,62	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.929.194,86	5.153.027,00	5.173.003,42	5.212.709,61	5.214.848,91	7.912.885,05	5.298.539,89	5.298.539,89	5.302.651,83	5.310.613,94	5.302.651,83	7.896.385,75	68.005.051,98	0,00
Pensões (*)	1.223.112,03	1.205.450,40	1.240.913,64	1.523.071,31	1.230.225,69	1.845.338,63	1.230.225,69	1.266.541,36	1.238.424,33	1.238.424,33	1.238.424,33	1.900.389,90	16.380.541,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	8.197.467,67	8.368.560,13	8.412.151,19	6.750.918,10	8.331.840,29	11.685.699,46	8.393.814,60	8.379.112,70	19.700.040,71	19.667.578,11	19.072.385,81	22.358.085,30	149.317.654,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	16.949,19	6.454,32	4.166,13	0,00	0,00	0,00	0,00	13.025,80	17.309,51	0,00	0,00	57.904,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	7.000,00	1.847.671,14	1.926.475,78	1.864.049,02	1.813.031,45	1.135.442,05	1.078.973,31	1.070.000,00	1.100.000,00	11.842.642,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.045.160,78	1.993.133,54	1.991.779,81	3.971,05	39.094,55	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.010.496,70	12.022.257,02	11.461.309,65	11.461.309,65	53.031.512,75	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	6.152.306,89	6.358.477,40	6.413.917,06	6.735.780,92	6.445.074,60	9.758.223,68	6.528.765,58	6.565.081,25	6.541.076,16	6.549.038,27	6.541.076,16	9.796.775,65	84.385.593,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)-(II)	45.013.897,17	46.890.268,24	49.731.102,41	52.366.899,40	50.514.933,91	66.191.616,73	49.378.567,84	50.449.032,75	50.824.086,07	51.613.950,60	50.283.544,89	76.556.233,53	639.814.133,54	1.043.022,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.618.216.873,59													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º da CF)	52.640.269,08													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	150.776.927,70													
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-													
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	39.414.799.676,81													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	640.857.155,60	1,63												
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	788.295.993,53	2,00												
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	748.881.193,85	1,90												
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	709.466.394,18	1,80												

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ); DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Relatórios nº 6706 Data da emissão 03/01/2026 13h26min, nº 7227 Data de emissão 04/01/2026 13:20 min e nº 7216 Data da emissão 19/01/2026 11h25min.

(1) As despesas com abono de permanência foram computadas a partir de janeiro/2024, conforme RESOLUÇÃO TCE Nº 5848/2023.

(2) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

(3) Conforme orientações do Mapeamentos - Parte IV - RGF - publicado em 8/1/2024 as deduções com despesas decorrentes de Despesas de Exercícios Anteriores não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

(4) Em razão da restrição nas consultas das Notas de Liquidação das UGs de previdência (Previj460701 e Funaprev460401), as informações deste tipo de despesa foram retratadas apenas do relatório nº 7227 Data da emissão 04/01/2026 13h20min.

(5) Publicado no diário oficial eletrônico do MPCE em 26/01/2026, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça
Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças
Assinado digitalmente

Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves
Secretária de Auditoria e Controle
Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a – (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.752.214,25	0,00	789.725,59	186.476,41	1.070.680,76	4.705.331,49	1.663.934,81	0,00	3.041.396,68	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.279.225,62	0,00	1.700.769,67	127.616,61	1.173.078,41	20.277.760,93	11.074.090,68	0,00	9.203.670,25	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	22.201.710,95	0,00	1.696.910,72	125.733,61	1.152.520,47	19.226.546,15	10.871.719,83	0,00	8.354.826,32	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	244.149,43	0,00	0,00	0,00	0,00	244.149,43	0,00	0,00	244.149,43	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	20.557,94	0,00	0,00	0,00	20.557,94	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	812.807,30	0,00	3.858,95	1.883,00	0,00	807.065,35	202.370,85	0,00	604.694,50	
Total (III) = (I+II)	30.031.439,87	0,00	2.490.495,26	314.093,02	2.243.759,17	24.983.092,42	12.738.025,49	0,00	12.245.066,93	

FONTE: **Disponibilidade de Caixa** - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Balançetes 12/2025 - Data da emissão:20/01/2026; 09h48min; **Demais Obrigações Financeiras** - Relatório 8153 Data de emissão : 19/01/2026 13h31min; **Restos a pagar** - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE) - Relatórios: 7216 - Data de emissão : 19/01/2026 11h25min.

(1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

(2) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 26/01/2026, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		39.618.216.873,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		39.414.799.676,81
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	640.857.155,60	1,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00%>	788.295.993,53	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	748.881.193,85	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	709.466.394,18	1,80
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.738.025,49	12.245.066,93

FONTE: **RECEITA** - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) ; **DESPESA** - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Relatórios nº 6706 Data da emissão 03/01/2026 13h26min, nº7227 Data de emissão 04/01/2026 13:20 min e nº 7216 Data da emissão 19/01/2026 11h25min.

(1) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 26/01/2026, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026

Herbet Gonçalves Santos
Procurador-Geral de Justiça
Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças
Assinado digitalmente

Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves
Secretária de Auditoria e Controle
Assinado digitalmente